



Porto Alegre, 19 de março de 2020.

Ofício n.º 003/2020-BAN

Objeto: Sugestão de encaminhamento de proposição para reduzir as alíquotas de ICMS de produtos essenciais para enfrentar a epidemia do COVID-19.

Ao Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul:

Em 16.03.2020, foi aprovada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal proposição apresentada pelo Poder Executivo para a redução da alíquota do ICMS, de 18% para 7%, para produtos essenciais no enfrentamento da epidemia do COVID-19, tais como: álcool em gel e os insumos para prepará-lo, luvas e máscaras médicas, hipoclorito de sódio 5% e álcool 70%. A medida visa à redução do preço final para os consumidores e para o sistema de saúde como um todo, de modo a garantir que a falta de insumos não seja mais um fator catalisador da epidemia de COVID-19.

Considerando a elevada importância da medida, na condição de Deputada Estadual e Líder da Bancada do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), encaminho-lhe o presente para que analise a conveniência de **enviar ao parlamento proposição legislativa semelhante**, a qual contaria com nosso integral apoio para a rápida tramitação e aprovação.

Exmo. Sr. Governador do Estado Rio Grande do Sul

Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite

Nesta Capital



Em anexo, seguem as cópias da proposição referida (Projeto de Lei nº 1.019/2020) e da alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias que o acompanhou (Projeto de Lei nº 1.020/2020), também aprovada.

Luciana Genro
Deputada Estadual